

CONTRATO**Núm. do Contrato: 068/2021-MP/PA****Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 028/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A I DE MELLO EIRELI – ME (CNPJ nº 18.833.866/0001-10).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Brasil Novo/PA.

Data da Assinatura: 02/09/2021.

Vigência: 05/12/2021 a 05/12/2022.

Valor global: R\$ 8.878,32 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 700929

Núm. do Contrato: 086/2021-MP/PA**Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 012/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA.

Objeto: Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros (8ª série) para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2022.

Valor global: R\$ 25.539,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 701023

Núm. do Contrato: 064/2021-MP/PA**Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 027/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VIRTUAL TELECOM LTDA ME (CNPJ nº 08.407.644/0001-00).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará/PA.

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Vigência: 17/10/2021 a 16/10/2022.

Valor global: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dra. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 701087

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 129/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, inclusão de cláusula de rescisão amigável e cláusula de ressalva de reajuste.

Data de Assinatura: 03/09/2021.

Vigência do Aditamento: 01/10/2021 a 30/09/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 701028

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0856/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11274/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, RODRIGO SILVA VASCONCELOS e BRUNO ALVES CAMARA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Breves, no período de 2 a 30/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0857/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11817/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 30/8 a 3/9/2021, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0858/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11648/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 16/8 a 14/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0859/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11306 e 11656/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE e PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 19/8 a 2/9/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0867/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12071/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer na promotoria de justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, a contar de 23/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0868/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11673/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/8/2021, a designação da promotora de justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, contida no item XIX da PORTARIA nº 0815/2021-MP/SUB-JI, de 20/8/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0869/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Luiz da Silva Souza, Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann, Adriana Maria Primo de Carvalho, Alfredo Martins de Amorim, Arlindo Jorge Cabral Junior, Suldbla-n Oliveira Gomes e Flávia Miranda Ferreira Mecchi;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia e dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de São Félix do Xingu; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que